



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS".

MOÇÃO Nº 348 /2019.

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exª. Sr. Presidente, após ouvida a douda decisão do Plenário, seja endereçada cópia da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Instrutor de Trânsito **Sr. EDILSON BOLDRINI**, por sua trajetória como profissional exemplar na formação de condutores de veículos automotores.

Vale registrar, que a lei 12.302/2010, regulamentou o exercício da profissão de instrutor de trânsito, onde estes profissionais tem como atribuições a formação de condutores de veículo automotores e elétricos.

Considerando a relevância desta profissão de instrutor, especialmente, no que concerne a formação de condutores com a visão e consciência de um trânsito seguro, a missão de preparar pessoas é imprescindível, que seja de um profissional com as qualidades do instrutor homenageado.

O instrutor referência, é filho do casal **Sr. WANDERLI JOSÉ BOLDRINI** e **Sra. MARIA ALTOÉ BOLDRINI**, que com muito orgulho desfrutam da alegria e sucesso profissional de seu filho, por ser um profissional exemplar e merecedor deste reconhecimento profissional.

Considerando o exposto, e diante das justas homenagens:

Apresentamos esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** para que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais desta Casa, como forma de **HOMENAGEAR** o "profissional referência" na formação de condutores, que presta um relevante serviço preparando pessoas para dirigir num trânsito cada vez mais perigoso, desta forma, rendemos esta merecida homenagem.

Sala das Sessões
Colatina, em 08 de outubro de 2019.

Renann Bigatto Gon
Vereador proponente

E-mail: camara@camaraacolatina.es.gov.br
Cx. Postal 242 - Colatina - ES - CEP.: 29700-220

TELEFAX (27) 3722-3444